

As receitas de transferências correntes no orçamento municipal de São Mateus, ES (Brasil)

https://doi.org/10.56238/sevened2024.003-058

Nilton Ribeiro de Oliveira

Maior título: Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional Instituição: Centro Universitário Vale do Cricaré (Unive)

E-mail: niltonribeiro@hotmail.com

Jussara Plácido Rangel Pereira

Maior título: Mestra em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional

Instituição: Centro Universitário Vale do Cricaré (Unive)

E-mail: jussaraprp@hotmail.com

Clizanto Anacleto Gomes

Maior título: Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional.

Instituição: Centro Universitário Vale do Cricaré (Unive)

E-mail: clizanto.anacleto@gmail.com

Nilvans Fernandes Borges

Maior título: Administrador Especialista em Auditoria e

Controladoria

Instituição: Centro Universitário Vale do Cricaré (Unive) E-mail: nilvans@gmail.com

Israel Francisco Petronetto de Almeida

Maior título: Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação Instituição: Centro Universitário Vale do Cricaré (Unive) E-mail: petronettoconsultoria@outlook.com

Jacó Machado Clementino

Maior título: Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação Instituição: Centro Universitário Vale do Cricaré (Unive) E-mail: advogadojacomachado@gmail.com

Claudio Roberto Gonçalves de Amorim

Maior título: Mestre em Gestão Social, Educação e

Desenvolvimento Regional

Instituição: Centro Universitário Vale do Cricaré (Unive)

E-mail: cgamorim@gmail.com

RESUMO

Este estudo visa entender os efeitos dos critérios de transferências correntes no orçamento municipal de São Mateus, ES. Ele aborda as receitas de transferências correntes, o orçamento de São Mateus e sua gestão pública e orçamentária. Utilizamos análise horizontal e vertical, comparando a gestão orçamentária com outro município estadual semelhante. Os resultados mostram que a autonomia orçamentária de São Mateus depende principalmente de ICMS e FPM. O histórico orçamentário e o aumento de ativos de longo prazo sem cobertura do patrimônio líquido podem indicar problemas estruturais. Este estudo quantifica as receitas de transferências correntes e seu impacto no orçamento e na gestão pública de São Mateus - ES. Exploramos os critérios de repartição, como perfil demográfico e desempenho econômico. Este estudo contribui teoricamente e na prática, destacando a dependência dessas receitas no orçamento municipal e refletindo sobre a gestão pública e o equilíbrio fiscal.

Palavras-chave: Transferências Correntes, Orçamento Municipal, Gestão Pública.



1 INTRODUÇÃO

O município de São Mateus, no contexto brasileiro, enfrenta uma realidade que se assemelha à de muitos outros municípios. A dificuldade em prover serviços essenciais, como saúde e educação, é uma questão recorrente. Muitos gestores públicos justificam essa carência de atendimento alegando falta de recursos para abranger toda a população. Diante dessa situação, duas hipóteses emergem: a primeira sugere que a distribuição de recursos entre os diferentes níveis de governo é inadequada, enquanto a segunda aponta para a má utilização dos recursos disponíveis. No entanto, para formular conjecturas sólidas, é essencial compreender o funcionamento da administração pública.

A República Federativa do Brasil adotou um modelo que reflete os princípios que inspiraram a Revolução Francesa, transferindo gradualmente o controle sobre o patrimônio do Estado para o povo. Isso resultou em uma nova abordagem para a administração pública, na qual o governo lida com o conflito entre recursos escassos e as crescentes necessidades da população. Nesse contexto, o planejamento desempenha um papel crucial.

O planejamento, delineado com base na Constituição Federal de 1988, é de responsabilidade do Poder Executivo e é guiado pelas Leis do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais. Esses instrumentos fornecem as diretrizes para o ciclo orçamentário, permitindo que os gestores públicos controlem e planejem a execução do orçamento. No entanto, a capacidade e a competência tributária desempenham um papel fundamental nesse processo.

A obtenção de recursos para atender às necessidades da população é fundamental para cada ente público. A Lei das Finanças Públicas, estabelecida pela Lei nº 4320 de 1964, classifica as receitas públicas em duas categorias econômicas: Receitas de Capital e Receitas Correntes. Dentro das receitas correntes, encontramos as transferências correntes, que desempenham um papel relevante na distribuição de recursos, mitigando as desigualdades resultantes das competências tributárias e da capacidade de arrecadação.

A competência tributária é a autoridade conferida pela Constituição Federal aos entes federativos para instituir tributos em seus territórios, sendo intransferível e irrenunciável. Ela se diferencia da capacidade tributária, que diz respeito à habilidade do ente em cobrar, fiscalizar e arrecadar tributos, podendo ser delegada a terceiros, sejam públicos ou privados.

No cenário atual, a centralização de recursos na União resulta em uma dependência significativa dos municípios em relação ao governo federal. Diante desse contexto, surgem propostas de reforma tributária que visam a melhor distribuição dos recursos entre os diferentes níveis de governo.

À medida que examinamos os históricos orçamentários, fica evidente a crescente demanda por transferências correntes, revelando um modelo de dependência orçamentária. Isso nos leva a questionar não apenas se há uma má distribuição de receitas, mas também se os gastos públicos estão aumentando de forma insustentável, ou seja, de maneira incompatível com as disponibilidades do ente público.

7

As perspectivas de mudanças na gestão dos recursos públicos têm sido objeto de debates não apenas entre os entes federativos, mas também entre os cidadãos que anseiam por uma gestão pública mais eficiente. Eles observam que o sistema tributário atual centraliza as competências nos órgãos públicos superiores e se perguntam qual é o impacto dessa dependência de transferências intergovernamentais nos municípios.

A análise desse cenário pode revelar os fatores que influenciam o desempenho de funções públicas em diferentes localidades. Isso pode ser resultado da distribuição de recursos que pode se adequar ou não aos arranjos sociais. Compreender essa dinâmica é crucial para administradores públicos, investidores e cidadãos que desejam promover mudanças em suas comunidades.

Este estudo analisa os impactos dos critérios de transferências correntes no orçamento municipal de São Mateus, ES, e avalia a gestão orçamentária, relacionando as receitas do município a indicadores de gestão pública. Duas hipóteses orientam o trabalho: a má distribuição de verbas entre os níveis governamentais contribui para a escassez de recursos nos municípios, afetando saúde e educação, e a gestão ineficiente dos recursos públicos prejudica o suporte nessas áreas, mesmo com recursos disponíveis.

2 GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL EM SÃO MATEUS

A gestão pública municipal desempenha um papel fundamental na organização e promoção do desenvolvimento local. Neste artigo, exploramos o caso do município de São Mateus, destacando sua história, desafíos e estratégias de gestão.

A história da emancipação de São Mateus como município tem raízes profundas. Inicialmente, a região enfrentou conflitos entre colonizadores portugueses e comunidades indígenas que habitavam a área do Rio Cricaré. Somente após uma redução desses conflitos, a região começou a receber um número crescente de colonos, impulsionando o desenvolvimento. A produção de farinha de mandioca desempenhou um papel significativo na economia local, levando à necessidade de infraestruturas portuárias para exportar esses produtos agrícolas.

O contexto histórico de São Mateus também incluiu a presença marcante de escravos e a imigração italiana. Esses eventos moldaram a demografia da cidade, resultando na formação de comunidades tradicionais quilombolas e na presença de descendentes de italianos. (Kohlsdorf, et al., apud Nardoto, 2004)

A elevação de São Mateus à categoria de Vila ocorreu mais tarde, motivada pela necessidade de controle da saída do ouro e pela estratégia de defesa costeira. Isso envolveu a criação de estruturas governamentais ao longo dos rios que desaguavam na região, com destaque para o Rio São Mateus. O status de cidade foi finalmente alcançado em 03 de abril de 1848, com a promulgação de um ato provincial. A comemoração da emancipação ocorre em 21 de setembro, uma homenagem ao



evangelista São Mateus, nome dado à cidade pelo Padre José de Anchieta. (Kohlsdorf, et al., apud Nardoto, 2004)

Nas décadas de 1950 e 1960, muitos municípios brasileiros buscaram a emancipação, influenciados pelo sistema de distribuição de tributos favorável a municípios mais jovens e economicamente desfavorecidos. A Constituição de 1946 introduziu critérios de distribuição de recursos, como cotas iguais para impostos sobre renda e consumo de mercadorias, sob responsabilidade da União na época. Em 1967, a Lei Complementar nº 01/67 estabeleceu requisitos mais rigorosos para a criação de municípios, incluindo população superior a 10.000 habitantes, eleitorado representando 10% da população e arrecadação equivalente a 0,005 da receita estadual de impostos no ano anterior. Esses requisitos visam proteger os direitos sociais, como educação, saúde e moradia, conforme estabelecido na Constituição Federal.

A saúde, a educação e o emprego e renda são elementos cruciais no contexto do desenvolvimento. Esses aspectos estão interligados e se reforçam mutuamente. A FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - realiza o acompanhamento do desenvolvimento municipal por meio do IFDM (Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal), que se baseia em estatísticas públicas oficiais. Este índice varia de 0 a 1, sendo que valores mais próximos de 1 indicam um nível mais elevado de desenvolvimento local.

Em 2016, São Mateus registrou seu pior desempenho no IFDM desde 2005, atingindo 0,7300 no indicador. Essa queda está relacionada a uma percepção de desenvolvimento em declínio, particularmente em relação ao emprego e renda. Essa tendência de declínio começou a ser observada pela FIRJAN desde 2014, em meio a uma forte recessão que resultou em perdas significativas nos indicadores do mercado de trabalho. Em 2016, o município não conseguiu acompanhar a leve recuperação, resultando em uma classificação de 1518° lugar entre os 5.471 municípios do Brasil e 28° lugar no âmbito estadual, que abrange 78 municípios.

O setor terciário tem predominância no perfil econômico de São Mateus, representando 51% do total de atividades econômicas em 2018, conforme dados do IBGE. O setor agropecuário é marcado por uma concentração fundiária, influenciada pela antiga Aracruz Celulose e pelas usinas de açúcar e álcool que adquiriram pequenas propriedades.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste estudo, adotamos uma abordagem metodológica que combina métodos qualitativos e quantitativos comumente usados em pesquisas em ciências sociais aplicadas. Isso proporcionou uma compreensão abrangente do tema. Focamos na gestão pública em nível municipal, usando principalmente fontes atualizadas, incluindo dados do IBGE, relatórios da FIRJAN e a Constituição Federal de 1988 relacionada à gestão pública.



Utilizamos dados secundários de fontes confiáveis, como SICONFI, IBGE, Receita Federal, Tesouro Nacional e outras. Analisamos demonstrativos orçamentários e patrimoniais horizontal e verticalmente para inferir características da situação municipal.

Para comparação, escolhemos os municípios de Guarapari e Colatina em relação a São Mateus, considerando critérios de repasses intergovernamentais, influência do âmbito estadual e demográfico. Optamos por Colatina, mais similar à realidade do norte do estado.

Avaliamos a percepção da gestão pública pelos cidadãos por meio da relação per capita dos beneficiários diretos com despesas em saúde e educação. Também relacionamos as principais fontes de receita com características demográficas, territoriais e econômicas de cada município. A pesquisa abrangeu o período de 2016 a 2020, fornecendo uma visão atualizada da situação do município de São Mateus, ES.

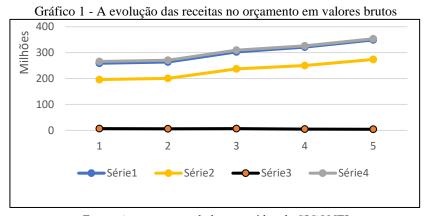
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Para iniciar a análise dos resultados, observamos o [Gráfico 1] para compreender a evolução das receitas no orçamento de São Mateus no período de 2016 a 2020.

No [Gráfico 1], é evidente que as receitas de capital tiveram uma queda, tanto em termos absolutos quanto em termos percentuais, durante o período mencionado. A redução absoluta foi de 34,91%. Destaca-se especialmente a diminuição acentuada que ocorreu de 2018 para 2019, correspondendo a 85,41% da redução total no período de 2016 a 2020.

Essa redução significativa pode ser explicada principalmente pela diferença associada ao repasse do convênio de número 118/2018, estabelecido entre a SEDURB/ES e o Município de São Mateus. Este convênio tinha como objetivo a construção de contenção de encosta e drenagem da ladeira do Besouro, localizada no centro da cidade de São Mateus. A ausência desse repasse em 2019 teve um impacto significativo nas receitas de capital do município.

Essa redução nas receitas de capital pode indicar desafios financeiros enfrentados pelo município, afetando sua capacidade de investimento em projetos de infraestrutura e desenvolvimento.



Fonte: Autores, com dados extraídos da SICONFI



Apesar das receitas de capital não comporem uma parcela significativa das receitas totais do município em termos absolutos, o fenômeno relatado anteriormente demonstra a sensibilidade dessas receitas aos repasses, indicando a influência de recursos correntes para sustentar investimentos em novos bens ou serviços. Isso sugere que o município pode depender fortemente de repasses para financiar seus projetos de infraestrutura e desenvolvimento.

No mesmo [Gráfico 1], durante o período de 2016 a 2020, observa-se que as receitas provenientes de transferências correntes tiveram um impacto significativo no aumento das disponibilidades orçamentárias. Elas apresentaram um aumento absoluto de R\$ 77.649.876,84, representando um aumento percentual de 39,58%. Esse aumento é notável e demonstra a importância das transferências correntes para o município.

Além disso, é relevante destacar o impacto das receitas de transferências correntes no total das receitas correntes. À medida que as receitas de transferências correntes crescem, observa-se um aumento considerável nas receitas correntes em termos de coeficientes similares. Em média, durante os cinco anos analisados, as transferências corresponderam a 3/4 (três quartos) das receitas orçamentárias. Isso sugere a dependência do município em relação a essas transferências para financiar suas despesas correntes.

A alta trajetória das receitas de transferências correntes observada no [Gráfico 1] no período de 2016 a 2020 pode ser explicada pelo aumento significativo dos repasses da cota-parte de ICMS, FUNDEB, royalties de exploração de recursos naturais (principalmente do Petróleo, até 2018), bem como dos repasses do FPM e ao Sistema Único de Saúde (FNS). Além disso, houve uma compensação das receitas de outras transferências correntes frente à queda dos repasses de royalties de exploração de recursos naturais a partir de 2018, conforme evidenciado no [Gráfico 2].

Esse aumento nas receitas de transferências correntes é um indicativo positivo para o município, uma vez que proporciona maior flexibilidade financeira para atender às demandas e despesas correntes, como saúde, educação e serviços públicos em geral. No entanto, também destaca a importância de monitorar a estabilidade dessas transferências e diversificar as fontes de receita para reduzir a dependência de repasses externos.



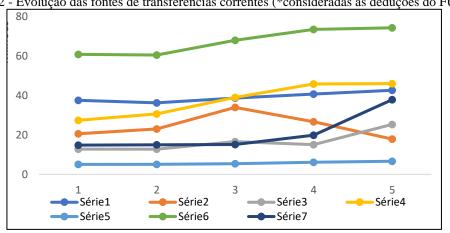


Gráfico 2 - Evolução das fontes de transferências correntes (*consideradas as deduções do FUNDEB)

Fonte: Autores, com dados extraídos da SICONFI

Em 2020, observamos um crescimento repentino e significativo dos repasses de outras transferências correntes, o que se justifica pelas transferências da União para o município de São Mateus no valor total de R\$ 19.407.854,24. Essas transferências foram realizadas de acordo com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que visava fornecer apoio financeiro ao enfrentamento da COVID-19 e à mitigação de seus efeitos financeiros. Esses recursos foram distribuídos em quatro parcelas entre os meses de junho e setembro daquele ano. Esse fenômeno é evidenciado no [Gráfico 2] e representa uma injeção significativa de recursos no orçamento do município em resposta à pandemia.

O [Gráfico 2] também mostra um aumento considerável na cota-parte de ICMS e no FUNDEB durante o período analisado. Embora, à primeira vista, possam parecer não correlacionados, é importante destacar que o FUNDEB é composto principalmente por impostos estaduais e municipais. Portanto, qualquer aumento na arrecadação desses impostos dentro do estado afeta diretamente a receita do FUNDEB para o município.

Os critérios de distribuição do ICMS para o município de São Mateus dependem do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação Municipal. Embora esses critérios possam variar ao longo do período analisado, eles por si só não justificariam o coeficiente de crescimento observado na participação do município, conforme evidenciado na [Tabela 1]. No entanto, quando se considera a arrecadação geral do ICMS dentro do estado, percebe-se um aumento na arrecadação total, o que influenciou não apenas a cota-parte do município, mas também a receita do FUNDEB.

Esse aumento na arrecadação geral do ICMS pode ser atribuído a diversos fatores, como o crescimento econômico do estado, mudanças na legislação tributária e o desempenho de setores específicos da economia. No entanto, é importante destacar que, embora o município tenha se beneficiado desse aumento na arrecadação, ele também pode ser vulnerável a flutuações na economia estadual que impactam diretamente suas receitas.

A análise desses dados evidencia a complexa interconexão entre as diferentes fontes de receita e os critérios de distribuição que afetam o orçamento municipal. É crucial para a gestão pública



compreender essas dinâmicas para tomar decisões informadas e estratégicas no planejamento financeiro e no atendimento às demandas da comunidade.

Tabela 1- Variações dos critérios que influenciaram a distribuição do ICMS para São Mateus

Ano	Arrecadação de ICMS no ES	⊿ICMS	VAF	⊿ VAF	IPM	ΔIPM	
2016	R\$ 8.804.535.592,57	2 ICMS	1,0294%	Д VAF	1,93%		
2017	R\$ 9.262.578.067,35	5,20%	1,1014%	6,99450%	2,01%	4,463%	
2018	R\$ 10.214.207.035,68	10,27%	1,0433%	-5,27792%	1,94%	-3,577%	
2019	R\$ 11.451.849.965,13	12,12%	0,9398%	-9,92092%	1,80%	-7,213%	

Fonte: Autores, com dados extraídos da SEFAZ/ES (ano)

Apesar de o FUNDEB compor a maior parte do orçamento municipal do município de São Mateus, é importante ressaltar que os recursos vinculados a esse fundo são exclusivamente destinados a ações no serviço público de educação. Isso limita a capacidade do município de direcionar esses recursos para outras áreas, mesmo que tenha havido um aumento das disponibilidades ao longo do tempo por meio desse fundo, assim como no caso das transferências correntes para o Sistema Único de Saúde (FNS).

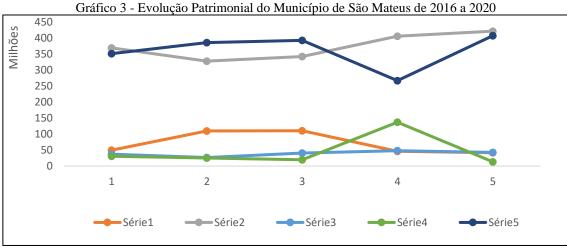
Nesse contexto, o município de São Mateus precisa fazer um uso estratégico das outras principais fontes de receita que não possuem vinculações específicas, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a cota-parte de ICMS. Essas receitas oferecem uma maior autonomia ao Poder Executivo Municipal no planejamento orçamentário e na alocação de recursos de acordo com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

No entanto, é importante observar que, considerando os limites constitucionais de aplicação de recursos em saúde e educação, o município ainda tem certas restrições em relação a cerca de metade das disponibilidades das transferências correntes, que devem ser direcionadas principalmente para essas áreas.

Relacionando essas vinculações com o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) de São Mateus, mencionado anteriormente no trabalho, podemos observar um bom desempenho geral do município nas duas áreas mais vinculadas aos recursos orçamentários, ou seja, saúde e educação. No entanto, em outros indicadores de desenvolvimento, como Emprego & Renda, há oportunidades de melhoria no planejamento público que podem contribuir para o desenvolvimento geral do município.

Agora, passando para a análise dos fenômenos patrimoniais no Município de São Mateus, no [Gráfico 3], destacam-se as contas do passivo não circulante em espelhamento ao patrimônio líquido nos exercícios de 2018 a 2020. No entanto, essas contas refletem principalmente provisões matemáticas de benefícios previdenciários concedidos em 2019 e sua reversão no exercício seguinte.

7



Fonte: Autores, com dados extraídos da SICONFI

Observa-se que as contas do Ativo Circulante (AC) e do Passivo Circulante (PC) apresentaram diferenças significativas em seus saldos nos anos de 2017 e 2018. Esse fenômeno é resultado do aumento dos créditos a curto prazo da Dívida Ativa Tributária. No entanto, ao longo dos exercícios seguintes, essa diferença se reduziu, chegando a um equilíbrio entre essas contas, embora ligeiramente abaixo do nível de liquidez corrente desejável (1).

Além disso, é interessante notar que as contas do Ativo Não Circulante (ANC) e do Patrimônio Líquido (PL) mostraram uma diferença em relação ao Ativo Circulante nos anos de 2017 e 2018. Isso ocorreu devido a um aumento nas disponibilidades de origem própria, representadas pelos créditos a curto prazo mencionados anteriormente, que ajudaram a compensar os ativos de longo prazo. No entanto, desconsiderando os provisionamentos e suas reversões, nos exercícios seguintes, o Patrimônio Líquido retornou aos mesmos níveis de 2016. Concomitantemente, o Passivo Circulante teve um aumento gradual durante o período analisado, não mais compensando o Ativo Não Circulante.

Quando o saldo do Patrimônio Líquido é inferior ao do Ativo Não Circulante, isso indica que os recursos que compõem as aplicações de longo prazo passam a ser financiados também pelas origens terciárias, que, desconsiderando a provisão matemática do exercício de 2019, estão relacionadas principalmente ao Passivo Circulante, especificamente às obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais e fiscais.

Considerando a condição patrimonial do ente e a análise das fontes de recursos feitas anteriormente, estudou-se as destinações das mesmas para evidenciar as despesas empenhadas e suas respectivas disponibilidades no mesmo período, que está predominantemente focado no exercício de 2020.

No [Gráfico 4], destaca-se para o município de São Mateus os gastos relacionados à educação e à saúde. Esses gastos estão diretamente relacionados aos ingressos vinculados em seus cofres, como o FUNDEB e o FNS, e também estão em conformidade com os limites mínimos constitucionais estabelecidos para essas áreas.





Fonte: Elaboração própria dos autores, conforme Dados Abertos do Estado do Espírito Santo

Em relação a Colatina, embora também vincule consideravelmente suas despesas às áreas de saúde e educação, a ordem de importância é invertida. Os gastos com saúde em Colatina têm destaque devido aos critérios do fundo, que, além de verificar o contingente populacional, também traça o perfil epidemiológico, identificando as necessidades e capacidades do sistema de saúde local.

Ao analisar as despesas, observa-se que, em São Mateus, mais da metade dos recursos empenhados (56,44%) no ano de 2020 foram direcionados para as áreas de saúde e educação, como mencionado anteriormente na análise da composição das receitas vinculadas.

Em termos mais amplos, há diferenças nos ingressos orçamentários entre os dois municípios. Em 2020, de acordo com dados do Painel de Controle do TCEES (Tribunal de Contas do Espírito Santo), Colatina teve uma arrecadação de R\$ 446,07 milhões, o que a coloca em oitavo lugar em termos absolutos entre os municípios do Espírito Santo. No entanto, quando considerada a ótica per capita, Colatina fica em 38º lugar. Por outro lado, São Mateus arrecadou R\$ 330,42 milhões e se destacou em 11º lugar em termos absolutos no contexto estadual, mas ficou em 75º lugar no ranking per capita.

De acordo com dados do TCEES e relacionando a diferença orçamentária com Colatina, observou-se que São Mateus apresentou um déficit em suas contas no exercício de 2020, visto que suas despesas empenhadas superaram as receitas arrecadadas em cerca de R\$ 3,26 milhões, conforme evidencia a [Tabela 2].

Tabela 2 - Execução Orçamentária de São Mateus de 2016 a 2020 (*despesas empenhadas)

Tubela 2 Execução Orçamentaria de São Mateus de 2010 à 2020 (despesas empenhadas)								
Orçamento	2016	2017	2018	2019	2020			
Despesa*	R\$ 271.955.306,36	R\$ 253.784.086,66	R\$ 278.819.857,57	R\$ 304.873.102,57	R\$ 333.679.460,07			
Receita	R\$ 248.845.741,60	R\$ 253.124.813,06	R\$ 289.427.478,99	R\$ 303.550.234,71	R\$ 330.415.607,97			
Diferença	-R\$ 23.109.564,76	-R\$ 659.273,60	R\$ 10.607.621,42	-R\$ 1.322.867,86	-R\$ 3.263.852,10			

Fonte: Autores, com dados extraídos do TCEES (ano).



Em 2020, a maior diferença de arrecadação observada entre os dois municípios, São Mateus e Colatina, se deve à expressiva participação de Colatina no Fundo Nacional de Saúde (FNS) e também às receitas próprias provenientes de serviços administrativos e comerciais gerais, sendo essa última fonte responsável por um montante de R\$ 47.440.236,91 por si só.

A percepção dos empenhos orçamentários depende de diversos fatores, incluindo fatores subjetivos, e pode refletir parcialmente a satisfação com os serviços públicos municipais. Portanto, ao considerar a quantidade de beneficiários das funções de saúde e educação do ente municipal, é possível estabelecer uma tendência de assimilação das aplicações, como demonstrado na [Tabela 3].

Tabela 3 - Percepção per capita dos gastos com saúde e educação em São Mateus e Colatina em 2020

Município	Função Pública	Critério <i>per capita</i>	Rateio	Despesa Empenhada	Despesa per capita
Colatina	Despesas com Educação	N° de alunos da rede municipal	15.207	R\$ 96.700.789,92	R\$6.358,97
Colatina	Despesas com Saúde	Total de habitantes	124.283	R\$ 131.428.118,71	R\$ 1.057,49
São Mateus	Despesas com Educação	N° de alunos da rede municipal	17.407	R\$ 118.917.967,63	R\$ 6.831,62
Sao Mateus	Despesas com Saúde	Total de habitantes	134.629	R\$ 59.606.153,43	R\$ 442,74

Fonte: Elaboração própria, conforme Dados Abertos do ES (2020), IBGE (2021) e INEP (2019)

Ao analisar o critério per capita das despesas com saúde, é evidente uma disparidade entre os municípios. No entanto, como mencionado anteriormente, os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) não se limitam apenas à quantidade de habitantes. O quadro epidemiológico e as necessidades locais também desempenham um papel importante na alocação desses recursos. Embora tenha sido utilizado o critério de rateio per capita na [Tabela 3] para demonstrar a percepção do investimento, é crucial lembrar que essa percepção pode variar com base em fatores específicos de saúde de cada município.

No entanto, considerando exclusivamente a totalidade da população, é possível observar que Colatina possui uma capacidade maior de atender seus cidadãos por meio de seu orçamento. O Painel de Controle do TCEES também mostra que Colatina possui 223 estabelecimentos de saúde, enquanto São Mateus possui 139 unidades de atendimento à saúde.

Em relação ao critério per capita, a população de São Mateus aumentou de 126.437 para 132.642 habitantes de 2016 a 2020, representando um aumento de quase 5%. No entanto, esse aumento populacional é inferior, por exemplo, ao aumento nos repasses do FUNDEB, que teve um aumento de cerca de 22% no mesmo período.

Os reflexos dos critérios de distribuição do FUNDEB estão relacionados ao número de matrículas nas redes públicas de ensino básico, e observa-se uma percepção semelhante de



investimento quando considerado o critério per capita. No entanto, o número de matriculados em escolas de ensino básico vinculadas ao poder público depende do perfil demográfico de cada município. O último censo do IBGE mostrou que São Mateus tem uma maior presença de crianças e jovens em sua composição etária, o que pode estar relacionado ao maior número de matriculados em relação a Colatina. Além disso, outros fatores, como evasão escolar e distorção idade-série, também influenciam o número de matriculados.

Sob a perspectiva estadual, e considerando que o ICMS representa a segunda maior relevância no orçamento de São Mateus em 2020, é interessante que o gestor municipal explore oportunidades para aumentar sua participação na disponibilidade por meio do Índice de Participação dos Municípios (IPM). Para entender a dinâmica dos repasses, a [Tabela 4] faz uma comparação com o município de Colatina.

Tabela 4 - Influência dos critérios de distribuição do ICMS no IPM definitivo de 2019

ANO	MUNICÍPIO	VAF	ÁREA DO MUNICIPIO	N° DE PROP. RURAL	PROD. AGROP.	GESTÃO DE SAÚDE	GASTOS SAÚDE E SANEAM.	CONSÓRCIO SERV. DE SAÚDE	DISTRIB. VAF	IPM
2019	São Mateus	0,9398	0,254210284	0,24218362 9	0,2644746 8	0,036765	0,04894179	0,014705882	0	1,801
	Colatina	1,6361	0,151642443	0,19596670 3	0,0879950	0,036765	0,07807308	0,014705882	0	2,201
Variação %		- 42,56 %	67,64%	23,58%	200,56%	0,00%	-37,31%	0,00%	0,00%	- 18,18 %
Peso no ICMS		75,0%	5,0%	7,0%	6,0%	2,5%	3,0%	1,0%	0,5%	100%

Fonte: Elaboração própria dos autores, conforme dados extraídos da SEFAZ/ES

A análise final destaca a importância do Valor Adicionado Fiscal (VAF) como componente principal na formação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) e, consequentemente, na distribuição dos recursos do ICMS entre os municípios do Espírito Santo. A diferença significativa no VAF entre São Mateus e Colatina indica que Colatina possui uma atividade comercial mais robusta, refletindo em sua maior arrecadação de ICMS.

A análise demonstra que, em 2019, Colatina teve um valor adicionado substancialmente maior do que São Mateus, o que contribuiu para sua posição mais elevada em termos de IPM e, consequentemente, de repasse de ICMS. Essa diferença é influenciada pela atividade econômica, incluindo o comércio e outras atividades empresariais.

No entanto, observa-se que São Mateus realizou investimentos no ano de 2020, direcionados à promoção do comércio e serviços, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, com despesas específicas destinadas a festividades, eventos culturais e recreativos, bem como ao Verão de Guriri, uma praia e ponto turístico local. Esses investimentos podem ser interpretados como uma estratégia para estimular a atividade econômica e comercial no município, o que, por sua vez, poderia aumentar o VAF no futuro e melhorar a participação do município na distribuição do ICMS.

7

Em resumo, a análise destaca a complexidade dos fatores que influenciam a arrecadação de ICMS e a distribuição de recursos entre os municípios. Investimentos estratégicos, como os mencionados para promover o turismo e o comércio, podem ter um impacto positivo no VAF e, consequentemente, na situação financeira de São Mateus.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das receitas de transferências correntes em São Mateus revelou importantes conclusões. A dependência dessas transferências no financiamento municipal e sua alta variação ao longo do tempo destacam sua relevância no orçamento da cidade. No entanto, apesar do aumento das receitas, São Mateus enfrenta desafios na gestão de despesas, especialmente quando se trata de adequar outras áreas além da saúde e educação.

A autonomia financeira de São Mateus é impulsionada pelo FPM e ICMS, mas a falta de diversificação de fontes de receita representa um risco futuro. Projeções de curto prazo apontam para desafios adicionais, como obrigações trabalhistas e previdenciárias crescentes, que podem afetar a sustentabilidade financeira.

Em resumo, este estudo destacou como fatores como transferências correntes, dependência de receitas específicas e conformidade com obrigações constitucionais afetam a capacidade de São Mateus de gerenciar suas finanças. Conhecer essas dinâmicas é fundamental para uma gestão eficaz.

É relevante mencionar que esta pesquisa não esgota o tema das finanças municipais, que permanece complexo e multifacetado. Futuros estudos podem explorar a diversificação de fontes de receita, estratégias de gestão financeira e o impacto das políticas públicas no desenvolvimento local. Além disso, comparações com outros municípios podem enriquecer nossa compreensão das dinâmicas orçamentárias locais. Este trabalho serve como um ponto de partida e incentiva pesquisas futuras sobre o assunto.



REFERÊNCIAS

BRASIL. (1964). Lei n° 4320, de 17 de março de 1964. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm

BRASIL. (1966). Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm

BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRASIL. (12 de Setembro de 1996). Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc15.htm

BRASIL. (04 de Junho de 1998). Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm

BRASIL. (4 de Maio de 2000). Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/lcp/lcp101.htm

BRASIL. (10 de Julho de 2001). Lei n° 10.257 de 2001. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm

BRASIL. (2001). Resolução nº 40, DE 2001. Fonte: Câmara dos Deputados: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/ressen/2001/resolucao-40-20-dezembro-2001-429320-normaatualizada-pl.html

BRASIL. (19 de Dezembro de 2006). Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm

BRASIL. (20 de Junho de 2007). Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm#art12

BRASIL. (13 de Janeiro de 2012). Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Fonte: Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2008). Manual de Despesa Nacional. Brasília.

CARVALHO, L. O., DUARTE, F. R., MENEZES, A. H., & SOUZA, T. E. (2019). Metodologia Científica Teorica e Aplicação na Educação à Distância. Petrolina: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Confederação Nacional de Municípios. (2014). FUNDEB: O que os Municípios precisam saber. Fonte: MPPR: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/publicacoes/fundeb/fundeb_cnm_2014_2ed.pdf

Diário Oficial da União. (12 de Novembro de 2019). Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Fonte: Imprensa Nacional: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180

Ferrari, S. (2016). Criação de municípios e debate científico. Revista de Informação Legislativa , 55-80.



FIRJAN. (2018). IFDM 2018. Fonte: FIRJAN: http://publicacoes.firjan.org.br/ifdm2018/files/assets/common/downloads/publication.pdf

Giacomoni, J. (2009). Orçamento Público. São Paulo: Atlas.

Gontijo, V. (Setembro de 2004). Orçamento da União: Evolução Histórica no Brasil. Fonte: Câmara dos Deputados: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/HistoricoBrasil

Governo do Estado do Espírito Santo. (2020). Municípios Despesas 2020. Fonte: Dados Abertos do Estado do Espírito Santo: https://dados.es.gov.br/dataset/despesas-municipios/resource/ca2574b3-f7b9-4335-bbb4-5488d4de52b5

IBGE. (s.d.). São Mateus, ES. Cidades e Estados. Fonte: IBGE: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/sao-mateus.html

KOHLSDORF, G., FORTES, J. A., CHALUB, G., CORDEIRO, ALBERTO, L., BROSTEL, R., . . . VAN DEN BERG, E. (2004). Relatório Técnico do Plano Diretor de São Mateus. São Mateus.

Ministério da Saúde. (2021). Portal FNS. Fonte: Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde: https://portalfns.saude.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/21_0054_Cartilha_digital.pdf

Receita Federal. (29 de Setembro de 2021). Arrecadação das Receitas Federais - 1994 a 2021. Fonte: Receita Federal: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/serie-historica/arrecadacao-das-receitas-federais-1994-a-2021-1.xlsx/view



